

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Novo Barreiro/RS
Exercício Financeiro de 2019.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Claiton Ribeiro da Silva, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

a) a despesa orçamentaria conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução excedeu o montante autorizado, sendo autorizado as seguintes alterações orçamentárias:

Despesa Fixada		R\$ 1.026.830,66
Créditos suplementares(+)	32.500,00	
(-) Reduções	226.061,79	
a) Entre órgãos(Redução Orçamentária)	193.561,79	
b) Câmara Vereadores(utilizado na Suplementação)	32.500,00	
Total da Despesa Autorizada		R\$ 833.268,87

1.1– Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Agência: n.º 0303

Conta: n.º 04.092284.0-6

Mês/2018	Valor Recebido R\$......	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	19.972,18	21/01/2019	
Fevereiro	85.319,23	20/02/2019	
Março	85.319,23	22/03/2019	
Abril	85.319,23	23/04/2019	
Maiο	85.319,23	28/05/2019	
Junho	85.319,23	18/06/2019	
Julho	85.319,23	23/07/2019	
Agosto	85.319,23	27/08/2019	
Setembro	(30.000,00)	05/09/2019	Devolução Valor
Setembro	55.862,61	24/09/2019	
Outubro	50.000,00	23/10/2019	
Novembro	0,00	-----	
Dezembro	(100.000,00)	27/12/2018	Devolução Valor
TOTAL RECEBIDO	593.069,40		

1.1.1 – Não houve devolução dos valores em Bancos para o Executivo em 2019. Conforme acordo estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo, do valor da sobra financeira de R\$ 46.258,79, o correspondente a R\$15.000,00 foi transferido para a Conta Fundo Especial criado em 2017, com o objetivo de construção de Sede Própria do Poder Legislativo, o valor de R\$31.258,79 será considerado antecipação de repasse.

1.1.2 – Saldo em Bancos em 31-12-2019:

a) Conta Movimento: R\$0,00.

b) Conta Folha: R\$0,00.

c) Conta Movimento Aplicação: R\$ 46.891,73(Quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e um Reais com setenta e três centavos)

d) Total e Conta Movimento: R\$ 46.891,73(Quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e um Reais com setenta e três centavos).

1.1.3 - Saldo em Bancos em 31-12-2019 pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária:

a) Conta Movimento: R\$0,00 ;

b) Conta Folha: R\$0,00;

c) Conta Movimento Aplicação R\$ 46.891,73(Quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e um Reais com setenta e três centavos).

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme LOM (Lei Orgânica Municipal)

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

1.2 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, o que resulta no valor máximo de R\$5.064,45(cinco mil e sessenta e quatro Reais com quarenta e cinco Centavos) mensais, mas nos termos da Lei Municipal n.º 1.631/2016, e suas alterações(Reajustes), o valor foi fixado em R\$2.186,99(Dois mil, cento e oitenta e seis Reais com noventa e nove centavos) para os vereadores e de R\$2.765,21(Dois mil e setecentos e sessenta e cinco Reais com vinte e um Centavos) para a Presidência.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Deve-se salientar que devido a imensa dificuldade financeira que se encontram os municípios, o Poder Legislativo abriu mão de iniciar as Obras para construção da Sede Própria em 2019, acertando com o Poder Executivo, retenção de pequena parte da economia gerada, para aplicação no Fundo Especial com o objetivo de Construção de sua Sede posteriormente.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que foi ajustado o Patrimônio, dando baixa dos bens inservíveis e entrada em bens não tombados.

No exercício de 2019, foi realizado um trabalho exaustivo com grande colaboração da equipe do Poder Executivo, a fim de que fossem corrigidas distorções no que se refere a patrimônio, tendo sido revisado e localizado todos os bens em adquiridos pelo Poder Legislativo, sendo que muitos deles não se encontravam tombados, alguns desses bens recentemente tombados(após inventário físico) tinham sido adquiridos ainda pelo município mãe – Palmeira das Missões, o referido trabalho encerrou-se no final do ano.

Foi necessário baixar alguns bens quebrados e inservíveis, com o objetivo de traduzir qualitativamente os bens realmente em uso pelo Poder Legislativo, no entanto se faz necessário, que seja realizada uma reavaliação detalhada de cada bem em posse do Poder Legislativo, a fim de que o patrimônio possua o valor real, corrigindo prováveis distorções de valores.

No exercício que se encerra, não houve tempo para tal tarefa, no entanto foi dado um grande passo visando um Balanço com valores reais e

principalmente durante o exaustivo serviço realizado, foi constatado que todos os bens foram localizados, o que demonstra zelo com o patrimônio público.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve três investiduras decorrente de nomeação de cargo em comissão dos servidores. Houve uma exoneração em 2019.

Nomeações realizadas em 2019		
Portaria	Nome	Cargo
3	Vanessa Kaipper da Silva	Assessor Legislativo
4	Camila Soares da Silva	Assessor de Imprensa
5	Ana Paula Machado Rosa	Assessor da Presidência

Exonerações realizadas em 2019		
Portaria	Nome	Cargo
04-A	Fernanda Maria Onci Suptitz	Assessor da Presidência
12	Ana Paula Machado Rosa	Assessor da Presidência

No dia 28/02/2019 foram devolvidas as servidoras recebidas em cedência, senhoras Nilvana Maria Zandoná Brancher e a Servidora Clecy Salete Blau ao Poder Executivo.

4.1– Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve Realização de Concurso Público no ano de 2019

4.2– Contratações Temporárias:

No Legislativo Municipal, não houve contratação de Servidores na modalidade Temporária.

4.3– Licença Maternidade:

No dia 18 de dezembro de 2018, a servidora nomeada em cargo em Comissão, a Assessora Jurídica, Senhora Angélica Kruger, afastou-se de suas atividades laborativas para gozar do benefício de licença maternidade pelo período de 180 dias, tendo retornado a suas funções em 18 de março de 2019.

4.4– Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.836 de 16/04/2019 Concede Reposição Salarial aos servidores do Poder Legislativo.

Lei Municipal n.º 1.837 de 16/04/2019 Concede Reposição Salarial aos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo.

Novo Barreiro, 27 de janeiro de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente

Marcia Raquel R. Presotto
Secretária

DECLARAÇÃO

Declaro de acordo com a Lei Estadual nº.12.980, de 05 de junho de 2008, que os Agentes Públicos atuantes no Poder Legislativo Municipal de Novo Barreiro, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Novo Barreiro/RS, 17 de janeiro de 2020

Ver. Anderson Ramos Saggiorato
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro